

**PORTARIA ANAC Nº 141/SPO, 17 DE JANEIRO DE 2014.**

Credencia médico em conformidade com o RBAC 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3.428, de 27 de dezembro de 2013, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC - 67 - Requisitos para concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos, para o credenciamento de médicos e clínicas e para o convênio com entidades públicas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o médico AFRÂNIO ZIOLKOWSKI, CRM-SP 25.882, MC019, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Av. Rebouças, 353, cj. 31 - Cerqueira César, São Paulo, SP para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC 67, considerando o que consta do processo nº 00065.183388/2013-43.

Parágrafo Único – O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**SÁVIO VALVIESSÉ DA MOTTA**